



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 002 /2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, os valores são referentes a EXCESSO DE ARRECAÇÃO, com recurso vinculado a CONVÊNIO, E POR ANULAÇÃO PARA CONTRAPARTIDA, CONFORME SEGUE OFÍCIOS DA SEPAGRI.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 18 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Monte Negro Processo Legislativo
Nº: <u>002/CMUN/2023</u>
Data: <u>26/01/2023</u>
Ass. 

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 002/GAB/2023.**  
**DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, a seguir:

**02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.**

**20.601.0013.1181 – CV. AQUIS. DE CAMIONETA CONVÊNIO Nº 865518/2018-MDR.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E PERMANENTE**

**R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**

**FICHA: \_\_\_\_\_**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, os valores são referentes a EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recurso vinculado ao CONVÊNIO, Nº 865518/2018-MDR. E POR ANULAÇÃO PARA CONTRAPARTIDA, CONFORME SEGUE OFÍCIOS DA SEPAGRI EM ANEXO.

**ANULAÇÃO:**

**02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.**

**04.122.0002.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E PERMANENTE**

**R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**

**FICHA: 184**

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**

Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133

CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/A (01-98) – MONTE NEGRO – RONDÔNIA

E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13U4.3W59.4016.277R.6781 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0884.1K15.441X.U163.4424 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Avenida Juscelino Kubitschek, -- Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: A9AE93 - 18/01/2023 - 08:15:41 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52\*.\*\*9.\*3

Pag.: 3 / 7 ID. do Doc.: 5E3AE - 26/01/2023 - 13:59:02 - ASSINADO POR(1): CPF:013.07\*.\*\*2.\*9



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELIANO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**  
em 18/01/2023 às 09:16:05, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**0940.5V16.6047.E55K.2436**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de  
Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **A9AE93**. Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 2/2023**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.112-13, em 18/01/2023 - 08:15:41

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 0884.1K15.441X.U163.4424



0884.1K15.441X.U163.4424





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK,  
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

DESPACHO

MONTE NEGRO/RO, 10 de janeiro de 2023.

**DESPACHO**

Monte Negro-RO, 10 de janeiro de 2023.

A

Secretaria de Planejamento

Apaz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à "AQUISIÇÃO DE CAMIONETA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGÂNICA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO - CONVÊNIO Nº 865518/2018-MDR" totalizando o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil reais), conforme quadro abaixo descrito:

**"CV. AQUISIÇÃO DE CAMIONETA PARA SEPAGRI- CONVÊNIO Nº 865518/2018-MDR"**

**CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Função Programática: 02.06.00 SEPAGRI

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

**VALOR DE R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**

**ANULAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Função Programática: 02.06.00 SEPAGRI

Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da SEPAGRI

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 184

**VALOR R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Antonio Carlos Vidotto Severino  
Secretário Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária – SEPAGRI  
Port.053/GAB/2021

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO, CPF: 726.37\*. \*\*2- \*3 em 10/01/2023 08:31:24; Cód. Autenticidade da Assinatura: 0882.2431.724A.8342.6685, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: A73169. Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Confeccionado por EDINA DOS SANTOS INACIO, CPF: 934.54\*. \*\*2- \*8, em 10/01/2023 08:29:20, contendo 187 palavras.

ID: A73169, EDINA DOS SANTOS INACIO, 10/01/2023, 08:29:20, Palavras: 187

Cód. Autenticidade: 08V1:6W29:420X:X15W:6763 - https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento

1/2



ASSINADO POR(1): CPF:726.37\*. \*\*2- \*3

Pag.: 5 / 7 ID. do Doc.: 5E3AE - 26/01/2023 - 13:59:02 - ASSINADO POR(1): CPF:013.07\*. \*\*2- \*9



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK,  
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 08V1.6W29.420X.X15W.6763



08V1.6W29.420X.X15W.6763

ID: A73169, EDINA DOS SANTOS INACIO (10/01/2023 08:29:20) Palavras: 187  
Cód. Autenticidade: 08V1.6W29.420X.X15W.6763 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em 26/01/2023 às 13:59:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X1.6R59.3013.Z77Z.7144**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **5E3AE**. Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 3/2023**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 , em 26/01/2023 - 13:59:02

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 13U4.3W59.4016.277R.6781



13U4.3W59.4016.277R.6781